



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji / MG

Setores Requisitantes: Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Responsáveis pela Demanda: Carlos Eduardo da Silva

Wilson Roberto Pereira

Contato/E-mail para esclarecimentos: (35) 3445-6900 / (35) 3445-6922

educacao@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprimento de demanda da Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Tocos do Moji e para suprimento de demanda dos Departamento de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a alimentação escolar deve atender às necessidades nutricionais de todos os estudantes, garantindo inclusão e respeito às restrições alimentares, faz-se necessária a aquisição de leite zero lactose.

Durante a execução do contrato vigente, verificou-se que a quantidade de leite zero lactose inicialmente licitada não foi suficiente para suprir a demanda anual. Tal fato decorre do surgimento de usuário do serviço de Assistência Social que faz uso desse leite.

O leite zero lactose é fundamental para assegurar que alunos tenham acesso a uma alimentação segura, equilibrada e compatível com suas condições de saúde, evitando desconfortos e garantindo igualdade no atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Sendo fundamental também para garantir a saúde dos usuários do Serviço de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de nova aquisição de leite zero lactose, em quantidade adequada para atender a demanda real e assegurar a continuidade e qualidade da alimentação escolar ao final do ano letivo.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do Produto	UND	Qtd. Total
01	Leite de Vaca Integral Zero Lactose: Composição mínima: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, D e C (acetato de retinila, colecalciferol e L-ácido ascórbico) e minerais ferro e zinco (pirofosfato férrico e sulfato de zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO deve conter GLÚTEN. A porção de 200 mL deverá conter: 9,8g de carboidratos, dos quais: 9,3g de açúcares; 4,6 g de glicose e 4,7 g de galactose; 6,4 g de proteína; 6,9 de gorduras totais, das quais: 3,9 g de gordura saturada. Não conter gordura trans; sódio 126 mg; cálcio 238 mg; ferro 4,2 mg; vitamina A 187 mcg RE; vitamina C 14 mg e vitamina D 2 mcg. Deve ser armazenado em embalagem tetra pack, contendo 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 4 meses contando da de entrega ao requisitante.	Litro	240

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	02 06 01 12 361 0011 2098 339030	105	1500
Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	02 06 01 12 365 0011 2099 339030	108	1500
Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil Creche	02 06 01 12 365 0011 2104 339030	110	1500
Manutenção das Atividades da Assistência Social	02 10 02 08 244 0005 2048 339032	545	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 01(um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

5.3. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

ESCOLA	ENDEREÇO
Almoxarifado Central	Rua José Tomás Cantuária, 299 - Centro/Tocos do Moji

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000

Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacaotocos2016@gmail.com

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Tocos do Moji/MG, 16 de setembro de 2025.

Responsabilidade pela Formalização da Demanda
_____ Carlos Eduardo da Silva Diretor do Departamento Municipal de Educação _____ Wilson Roberto Pereira Diretor Municipal de Assistência Promoção Social